



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo De Fomento: 84/2025			
Vigência da Parceria: 29/11/2025 a 27/02/2026		Valor Total da Parceria: R\$ 668.359,10 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.1486.2025.0003735-41	Prestação de Contas: 069.1486.2026.0000036-30	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 29/11/2025 a 27/02/2026, apresentada em 02/01/2026 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Representante: Oscar Schmidt Sobrinho
Telefone de Contato: (71) 98204-6493
Email:fbclismo@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	01/08/2025	R\$ 668.359,10	14/08/2025	R\$ 668.359,10
TOTAL				R\$ 668.359,10

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação Baiana de Ciclismo - FBC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
 - ✓ Relação Analítica de Despesas
 - ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Ciclismo (FBC) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 003/2026 em 22/01/2026. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 28/01/2026.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$ 758,97, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$278,91.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o Relatório de Execução Financeira referente à primeira e à segunda parcelas do Termo de Fomento nº 84/2025 encontra-se regular.

b. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS								
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo de Estrada / XCO / XCM	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos e Registros Fotográficos	2.060	1.965	95%	
		Indicador 2: N° de Etapas a realizar	ETAPAS	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	08	08	100%	
METAS	M1	Melhorar o nível técnico dos atletas de alto rendimento, nas modalidades Ciclismo de Estrada, XCO	Indicador 3: N° atletas baiano	ATLETAS	Relatório Técnico	90	71	79%

	Mountain bike cross country olimpico e XCM cross-country maratona;						
M2	Aumentar o numero de Municípios participantes no ano de 2025	Indicador 4: Nº de municípios	Municípios	Inscrições	50	433	100%
M3	Premiar os cinco primeiros atletas campeões de cada categoria e modalidade em cada etapa.	Indicador 5: Nº Equipes Campeãs masculina e feminina	ATLETAS	Resultado Oficial e Registro fotográfico	555	555	100%
Desempenho da parceria						87%	

c) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O projeto alcançou resultados expressivos no fortalecimento do ciclismo de alto rendimento nas modalidades de Estrada, XCO (Cross Country Olímpico) e XCM (Maratona), conforme previsto no Relatório de Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 84/2025, no âmbito do CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025.

A meta de fomentar novos talentos nas categorias de base (Juvenil, Júnior e Sub-23) superou as expectativas, registrando a participação de 71 atletas, frente à meta inicial de 30. O resultado demonstra avanço significativo no desenvolvimento técnico dos jovens ciclistas, com destaque para as etapas de ciclismo de estrada e a participação de 40 atletas na modalidade XCO.

Esse resultado demonstra a ampliação do alcance territorial do projeto, fortalecendo a interiorização do esporte e promovendo integração regional.

As cerimônias de premiação foram realizadas conforme previsto, totalizando sete solenidades ao final das etapas, com 555 atletas premiados com medalhas e troféus personalizados. O protocolo adotado garantiu organização e valorização dos atletas, com premiação do 5º ao 1º colocado por categoria, entrega de medalhas de participação a todos os inscritos e troféus personalizados com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

De modo geral, as metas estabelecidas foram cumpridas com êxito, evidenciando avanço técnico, ampliação da participação municipal e fortalecimento institucional do ciclismo baiano, consolidando o projeto como instrumento estratégico de desenvolvimento esportivo no estado.

d. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025, realizado pela Federação Bahiana de Ciclismo, consolidou-se como uma importante ferramenta de desenvolvimento esportivo, social e econômico no estado. Ao longo de oito etapas, realizadas entre 02/08/2025 e 28/09/2025, o projeto reuniu 1.965 atletas de 142 municípios baianos e de outros estados, fortalecendo o ciclismo nas modalidades XCM (Maratona), XCO (Cross Country Olímpico) e Estrada/CR1, seguindo os padrões técnicos da Confederação Brasileira de Ciclismo e da União Ciclista Internacional.

Do ponto de vista esportivo, o circuito elevou o nível técnico das competições locais ao adotar regras nacionais e internacionais, promovendo intercâmbio competitivo, valorização de atletas e fortalecimento do calendário estadual e nacional. A ampla participação por categorias — incluindo Elite, Master, Base, Turismo e PNE — ampliou o acesso ao esporte e incentivou a formação de novos talentos.

No aspecto social, o projeto promoveu inclusão por meio da oferta de inscrições gratuitas para atletas de menor condição socioeconômica, garantindo democratização do acesso. Além disso, estimulou hábitos saudáveis, integração regional, troca de experiências e fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs.

Sob a perspectiva econômica, o circuito impulsionou o turismo esportivo nas cidades-sede, movimentando setores como hotelaria, alimentação, comércio e prestação de serviços. A priorização de fornecedores locais potencializou o retorno do investimento público para a própria economia baiana, gerando emprego, renda e arrecadação interna.

A execução do projeto contou com o apoio institucional da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 084/2025, viabilizando estrutura, comunicação, premiação e organização técnica adequada.

De forma geral, o CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025 gerou impacto social relevante ao promover inclusão, desenvolvimento regional, fortalecimento do esporte e dinamização econômica, consolidando-se como política efetiva de incentivo ao ciclismo e de valorização do esporte como instrumento de transformação social na Bahia.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

1. Resultados já alcançados e seus benefícios:

O **CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025**, sob o aspecto social, o projeto promoveu inclusão por meio da oferta de inscrições gratuitas a atletas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando a democratização do acesso. Também estimulou hábitos saudáveis, integração regional, troca de experiências e o fortalecimento do sentimento de pertencimento nas comunidades anfitriãs.

De forma geral, o CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025 gerou impacto social relevante ao promover inclusão, desenvolvimento regional, fortalecimento do esporte e dinamização econômica, consolidando-se como uma política efetiva de incentivo ao ciclismo e de valorização do esporte como instrumento de transformação social na Bahia.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Na perspectiva econômica e social, o circuito fortaleceu o turismo esportivo nas cidades sede, impulsionando setores como hotelaria, alimentação, comércio e serviços. A valorização de fornecedores locais ampliou o retorno do investimento público dentro da própria economia baiana, promovendo geração de emprego, aumento da renda e maior

circulação de recursos. Além disso, o evento contribuiu para o fortalecimento das economias regionais, estimulando o desenvolvimento local e beneficiando diretamente as comunidades envolvidas.

4- CONCLUSÃO:

Concluímos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO E MTB 2025, através da realização do evento, ficando a presente execução devidamente aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 27/02/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133901195** e o código CRC **F58EB9C2**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0000036-30

SEI nº 00133901195

Criado por rosana.silva@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 25/02/2026 11:25:22.